



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei
se encontra registrado no Livro 02
sob n. 23/95
Regente Feijó-SP, 23 de 11 de 19 95.

LEI Nº 1.772/95

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando a suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele sanciona a seguinte Lei:

" ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ PARA O TRIÊNIO DE 1.996/1.998."

ARTIGO 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Regente Feijó para o Triênio de 1.996/1.998, constituídos pelos anexos I e II integrantes desta Lei e elaborado na forma da Lei, estima para o período, as despesas em R\$ 3.696.006,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil e seis reais).

ARTIGO 2º - Os Recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1.996/ 1.998, estão distribuídos conforme consta no Anexo I da Presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis desdobram-se-ão conforme indica o anexo II.

ARTIGO 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos atividades, podendo em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARAGRAFO UNICO - As importâncias referentes ao exercício de 1.997 e 1.998 estimados a preços de 1.995 serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes a aqueles exercícios.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário .





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 22 de novembro de 1.995.



MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.986	1.987	1.988	TOTAL
	DESPEAS DE CAPITAL				
01	Legislativa	9.838,00	10.000,00	20.000,00	39.838,00
02	Administ.Planejamento	344.971,00	400.000,00	500.000,00	1.244.971,00
06	Saúde	70.000,00	100.000,00	150.000,00	320.000,00
08	Educação e Cultura	250.276,00	300.000,00	380.000,00	930.276,00
10	Habitação e Urbanismo	153.856,00	240.000,00	300.000,00	693.856,00
16	Transportes	117.065,00	150.000,00	200.000,00	467.065,00
	TOTAIS	946.006,00	1.200.000,00	1.550.000,00	3.696.006,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1995/1997

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	1.996	1.997	1.998	TOTAL
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
	Sup. Orç. Corrente	859.650,00	985.000,00	1.230.000,00	3.074.650,00
	Operações de Crédito	11.155,00	15.000,00	20.000,00	46.155,00
	Al. Bens Móveis Imóveis	22.201,00	50.000,00	100.000,00	172.201,00
	Trans. de Capital	53.000,00	15.000,00	200.000,00	403.000,00
	TOTAIS	946.006,00	1.200.000,00	1.550.000,00	3.696.006,00